

2084

ATA DA NONA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18
- **Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social**
– Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

52/09/18

Processo Administrativo nº 30.157-4/2017-1

Às oito horas do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no 8º andar do Paço Municipal – Sala Foyer – localizado na Avenida Liberdade s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí/SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção (Portaria nº 79, de 27/03/2018, publicada na Imprensa Oficial de 28/03/2018 e Portaria nº 185, de 07/08/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de 10/08/2018) abaixo mencionados, para sessão privada de análise dos recursos e contrarrazões apresentados.

Conforme última ata (8ª sessão, realizada em 30/08/2018), apresentaram recursos tempestivos as seguintes OSC's:

Associação Almater (Processo 25533-1/2018): A OSC solicita revisão da pontuação dada no item D dos critérios de análise das propostas.

Centro Comunitário da Vila Hortolândia – CCVH (Processo 25233-8/2018): Solicita alteração de sua situação de inabilitação tendo em vista alteração no Estatuto que contempla o item 6.1.1, A3 do Edital, apresentando protocolo de alteração em cartório datado de 27/08/2018.

Associação Cristã em Defesa da Cidadania – ACDC (Processo 25501-8/2018): Solicita alteração de sua situação de inabilitação tendo em vista alteração no Estatuto que contempla o item 6.1.1, A3 do Edital, apresentando estatuto registrado com alteração em cartório datado de 03/08/2018.

Associação Aquática Jundiaí (Processo 25374-0/2018): Solicita alteração de sua situação de inabilitação tendo em vista alteração no Estatuto que contempla o item 6.1.1, A3 do Edital, apresentando protocolo de alteração em cartório datado de 28/08/2018).

2085

Informadas as demais OSC's acerca dos recursos, por meio de e-mails (acostados aos autos) e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 7.8.1.do Edital, apresentaram contrarrazões:

1-) A OSC **Associação Aquática Jundiáí (Processo 26.437-4/2018)**: apresentou de forma intempestiva pedido de impugnação ao Edital no que se refere ao item 6.1.1.a3 do Edital - *Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do Estatuto registrado e eventuais alterações, ou, tratando-se de cooperativas, certidão simplificada emitida por junta comercial, comprovando: Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;*

2-) A OSC **Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro** apresentou recurso solicitando alteração da nota dos critérios, itens D e H, no prazo das contrarrazões. Solicitou também impugnação aos recursos apresentados pelas OSCs **Centro Comunitário da Vila Hortolândia – CCVH, Associação Aquática Jundiáí e Associação Cristã em Defesa da Cidadania – ACDC**, manifestando que as referidas OSCs não cumpriram as exigências do item 6.1.1, a3 do Edital.

Diante disso, a Comissão de Seleção delibera por:

1. Com relação a OSC **Associação Almater** manter a nota atribuída no momento da análise da proposta, uma vez que o item D dos critérios de análise estabelecidos no Edital solicita a indicação da qualificação profissional, suas atribuições e responsabilidades das diversas áreas. A OSC apresentou atribuições e responsabilidade da equipe de forma genérica, não trazendo as atribuições e responsabilidades de cada área, ou seja, de cada profissional envolvido.

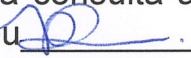
2. Realizar consulta à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC com relação ao encaminhamento dos protocolos referentes a alteração do Estatuto apresentado pelas OSC's **Centro Comunitário da Vila Hortolândia – CCVH e Associação Aquática Jundiáí**, assim como a apresentação pela OSC **Associação Cristã em Defesa da Cidadania – ACDC** do Estatuto já alterado e registrado em cartório, tendo em vista que não constavam do envelope 2 "Documentação" quando de sua abertura em 28/06/2018.

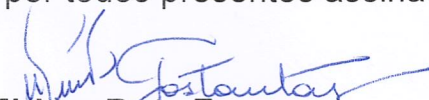


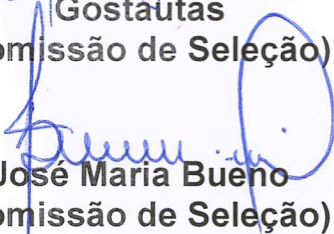
2026

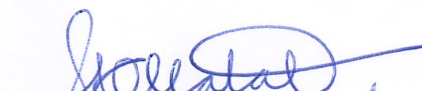
3 - Consultar à UGNJC parecer Jurídico com relação a **Associação Aquática Jundiaí** que apresentou impugnação ao Edital fora dos termos previstos no item 8.1 do Edital: "Até o 5º (quinto) dia útil antecedente à data fixada para recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Chamamento Público. Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelos seguintes meios, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, devendo conter a identificação do número do Chamamento Público objeto da consulta".

4. Solicitar ainda parecer jurídico com relação à solicitação da OSC **Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro** acerca da mudança de sua nota, tendo em vista a apresentação de matéria de recurso somente no prazo das contrarrazões.

A sessão foi encerrada, ficando decidido pelo envio da consulta à UGNJC para prosseguimento do certame. Do que eu  (Nínive de Paula Bueno), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.


Miriam Rute Ferraz
Gostautas
(Comissão de Seleção)


José Maria Bueno
(Comissão de Seleção)


Sílvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)


Luis Augusto Zambon
(Comissão de Seleção)